



tribunal
de justiça
do estado de goiás



Fórum do Judiciário para a Saúde

Comitê Executivo de Goiás



Justiça Federal

OFÍCIO N. 11/2015 – CSJ

Goiânia, 27 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Cleomar Rizzo Esselin Filho
Defensor Público-geral da Defensoria Pública do Estado de Goiás
Rua 72, nº 312, Fórum Desor. Fenelon Teodoro Reis, Térreo, Jardim Goiás
CEP: 74.805-480 – Goiânia – GO

Assunto: Solicitação de um representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás para compor o Comitê Executivo Estadual do Fórum de Saúde do Judiciário

Senhor Defensor Público-geral,

1. Junto aos meus cumprimentos, sirvo-me deste para solicitar de Vossa Excelência a designação de um representante da Defensoria Pública do Estado de Goiás para compor o Comitê Executivo Estadual da Saúde, que integra o Fórum Nacional do Judiciário para o Monitoramento e Resolução das Demandas de Assistência à Saúde (Resolução n. 107/2010 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ), atendendo à Recomendação n. 31/2010 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, com o intuito da participação de um representante desta Douta Defensoria Pública junto a este Comitê.

2. Esperando contar com vosso pronto atendimento ao nosso pedido, desde já agradeço e reitero os protestos de alta estima e distinto apreço.

Respeitosamente,

Eduardo Perez Oliveira

Juiz de Direito – GO

Presidente do Comitê Executivo Estadual de Goiás do Fórum do Judiciário para a Saúde – CNJ
Coordenador-geral da Câmara de Saúde do Judiciário do Estado de Goiás – CSJ